



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

OF. UCCI N° 031/2021

Circular: Férias de Servidores

Afonso Cláudio, 15 de março de 2021.

Prezados,

A Unidade Central de Controle Interno constatou insuficiência de procedimentos de controle e planejamento das Férias dos Servidores Municipais, considerando o acúmulo de períodos, fato que gera aumento da provisão e instabilidade jurídica.

Visando prestar apoio técnico na organização, programação e concessão das férias, além da elaboração de Instrução Normativa que já está em andamento, vimos encaminhar “Relatório da Situação das Férias” emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

Para analisar basta verificar a data de admissão, número de férias vencidas, férias proporcionais, data das últimas férias gozadas, respeitando o período aquisitivo de cada servidor lotado na Secretaria.

Segue demonstração como exemplo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO			Férias Vencidas a mais de: (Anos) 0 (Meses) 0					
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO			15/03/2021 08:16:25					
Relatório da Situação das Férias - Provisão (00252)								
Ordem: Alfabética								
Matrícula	Nome	Admissão	Nºm. Períodos	Período Últimas Férias Gozadas				
			Férias Vencidas Férias Proporcionais	Período Aquisitivo	Data do Gozo Férias			
00XXXX	Servidor 1	20/05/2015	2 5	20/05/2019 a 19/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020			
00XXXX	Servidor 2	06/06/2006		06/06/2019 a 05/06/2020	08/07/2020 a 06/08/2020			

O Servidor 1 tem duas férias vencidas (não gozadas), e já está no mês 5/12 para formação de mais um período de férias.

O Servidor 2, não possui férias vencidas, e somente fará jus a o período de férias daqui há 2 meses, considerando que o proporcional está 10/12.

Para colaborar, segue em anexo um **modelo de “Escala de Férias”**, como sugestão para auxiliar na organização dos cronogramas internos das Secretárias, visando ajustar a situação e facilitar a expedição das informações. Solicitamos que nos encaminhe cópia para acompanhamento e registro das ações na Unidade Central de Controle Interno.

Ressaltamos que neste relatório não consta as férias interrompidas dos servidores, que deverá ser solicitado diretamente ao Setor de Recursos Humanos. Além disso, se algum servidor não está mais localizado na sua Secretaria, gentileza informar ao Secretário do destino pra inclusão na devida Escala.

Valemo-nos, desta oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO
Controladora Interna Municipal